



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA SPPREVCOM Nº 20 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício e, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 26 de 1º/08/2016, publicada no DOE nº 143 de 02/08/2016, **ADMITE, a partir de 04 de Dezembro de 2017**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **DANIEL QUAGLIA VAZ DE OLIVEIRA, RG. 27.274.907-2**, para exercer o emprego público em confiança de Assistente Técnico Previdência Complementar I, antes ocupado por Rubens Antonio Dalla Pria, RG., vago em decorrência de alteração contratual.

KARINA DAMIÃO HIRANO
Diretor Administrativo